LEI COMPLEMENTAR N° 390 DE 05/03/2010

Dispõe sobre a prorrogação da duração da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias.

Situação de Vigência

Em vigor

Assuntos / Classificação

Vinculação Ativa

Altera a Lei Ordinária n° 344 de 12/04/1973

Vinculação Passiva

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 - CEP 13231-000 - Campo Limpo Paulista Tel: (11) 4039-1526
http://www.camaracampolimpo.sp.gov.br - E-mail: secretaria@camaracampolimpo.sp.gov.br